



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº050/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Decreta LUTO OFICIAL e dá
outras providências.”

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias em todo o
território do Município, pelo falecimento do professor municipal **Luiz Carlos
Talian**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 31 de outubro de 2019.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 31.10.2019.


Edinei Rodrigues Pavão
Secretário de Administração

*Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão*